



**ATA DA 1800ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia primeiro do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguí Dias Gurjão, e do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 16381/16-61 e considerando a Decisão Direxe nº 390.2016, de 05-08-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/57.2016, celebrado com a empresa **MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, objetivando a prestação de serviço de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e assistência técnica dos compressores de marca MYCOM utilizados na unidade produtiva da fábrica de gelo para o Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL/SC, a fim de alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Gestão do Contrato, passando a gestão da Gerência de Riscos e Controles Internos – GECOI/SUDEC para o Administrador do referido terminal, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 59.2017*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 32986/16-62 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-01-2017, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o



recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao processo licitatório **CONVITE nº 08/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia e consultoria técnica para elaboração de projeto de sinalização viária e horizontal nos Gates de acesso e nas áreas primárias do Porto de Santos, por um período de 03 (três) meses, a fim de revogar o citado certame e autorizar a abertura de novo processo licitatório. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 60.2017; II.3* – com base nos registros contidos no processo nº 35252/16-35, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016**, objetivando a aquisição de 36 (trinta e seis) itens de materiais diversos divididos em doze lotes para execução de serviços de reforma das futuras instalações da nova sede do Plano de Ajuda Mútua – PAM, bem como: **a)** homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **CATULINA LOPES RODRIGUES - ME.**, para os lotes 01, 06 e 12, no valor total de **R\$ 13.586,16** (treze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos); **INA COMERCIAL LTDA – EPP**, para os lotes 02 e 08, no valor total de **R\$ 5.312,09** (cinco mil e trezentos e doze reais e nove centavos); **DARDOUR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, para o lote 03, no valor total de **R\$ 3.469,00** (três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais); **TESOURO DOS AZULEJOS LTDA. – ME**, para o lote 04, no valor total de **R\$ 18.110,40** (dezoito mil e cento e dez reais e quarenta centavos); **b)** cancelar na aceitação os lotes 05 e 07, por terem extrapolado o valor orçado; **c)** cancelar os lotes 09, 10 e 11, por ter sido deserto. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 61.2017; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 42553/16-51, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017**, objetivando a aquisição de 09 (nove) itens de materiais diversos para execução de serviços de responsabilidade da oficina de manutenção civil da CODESP, da Gerência de Manutenção Portuária e Predial, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições às empresas: **DIEGO CORREIA DO PRADO SILVA CONSTRUÇÕES – ME**, para o grupo 01, no valor global de **R\$ 24.628,00** (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais);



SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., para o grupo 02, no valor global de **R\$ 9.009,80** (nove mil e nove reais e oitenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 62.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 2888/17-45, referente à autorização para inscrição do empregado Sr. Caio Menezes Daniel no curso de especialização em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão de Projetos, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – STRONG, o assunto foi analisado o assunto pelos Diretores e foi solicitado que toda e qualquer ajuda desta espécie deverá aguardar a negociação a ser efetuada com o Sindicato de Classe em Abril/2017, para posterior avaliação e aprovação; **II.6** – considerando o pleito da Marinha do Brasil de alteração de vencimento de fatura e tendo em vista que este órgão se encontra em dia com os seus compromissos com a CODESP, **decidiu** autorizar a alteração no vencimento da fatura 90075464, no valor de **R\$ 4.907,84** (quatro mil e novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), de 07-02-2017 para 05-04-2017. Determinou, também, abertura de expediente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 63.2017.* A seguir, sem assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. Sem assuntos, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com os seguintes assuntos: **V.1** – O Diretor de Operações Logísticas expôs aos Diretores a cobrança da Marinha do Brasil referente ao uso do cais da Marinha para atracação de navios de passageiros. A Diretoria determinou que seja agendada reunião para negociação das condições financeiras em questão; **V.2** – O Diretor de Operações Logísticas deu conhecimento aos Diretores dos termos do ofício enviado pelo Ministério Público Federal, referente ao Inquérito Civil Público nº 1.34.012.000375/2015-91, que trata do terreno ocupado pela Associação Comercial Transportadores Autônomos – ACTA. A Diretoria deliberou que a Diretoria de Operações Logísticas – DILOG, com o apoio da Diretoria de Relações com o Mercado e Comunidade – DIREM e a Superintendência Jurídica – SUJUD, estude o assunto para proposição



de solução definitiva. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguin Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Celino Fonseca
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**